



DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA ESTRADA



CERIMÓNIA NACIONAL ÉVORA

16 DE NOVEMBRO DE 2024

11H00 - 17H00

PRAÇA DO GIRALDO

EXPOSIÇÃO "LEMBRAR AS VÍTIMAS DA ESTRADA"

ANIMAÇÃO DE TUNAS ACADÉMICAS

LEMBRAR
APOIAR
AGIR



17 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA

09H00 - MISSA NA IGREJA DE S. FRANCISCO

PRESIDE O SENHOR ARCEBISPO DE ÉVORA D. FRANCISCO SENRA COELHO

10H30 - CONCENTRAÇÃO NA PRAÇA DO GIRALDO

11H00 - MARCHA LENTA DA PRAÇA DO GIRALDO AO JARDIM DA MEMÓRIA

ACOMPANHA A FANFARRA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

11H30 - JARDIM DA MEMÓRIA: LEMBRAR AS VÍTIMAS DA ESTRADA

EXPOSIÇÃO "LEMBRAR AS VÍTIMAS DA ESTRADA"

MOMENTO MUSICAL

FANFARRA DOS BOMBEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO

GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL DOS CANAVIAIS

ESCOLA DE ARTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

DEPOSIÇÃO DAS VARAS

SESSÃO SOLENE

13H00 - TOQUE DA SIRENE

#WDOR2024

DÉCADA DE AÇÃO PELA
SEGURANÇA- ESTRADA

2021-2030

ORGANIZAÇÃO:



APOIOS:



DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA ESTRADA



LEMBRAR
APOIAR
AGIR



17 DE NOVEMBRO DE 2024
CERIMÓNIA NACIONAL ÉVORA

#WDOR2024

DÉCADA DE AÇÃO PELA
SEGURANÇA- ESTRADA

2021-2030

ORGANIZAÇÃO:



APOIOS:



DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA ESTRADA desde 1993 até hoje

Em 1993, a Road Peace, iniciou a comemoração do dia em memória das Vítimas da Estrada.

Em 1995, a Federação Europeia de Vítimas da Estrada – FEVR iniciou a celebração anual do Dia Europeu em Memória das Vítimas da Estrada.

Em 2002, o Sumo Pontífice Romano, Papa João Paulo II, perante o aumento exponencial do número de vítimas de desastres rodoviários no mundo, promoveu a transformação deste Dia Europeu em Dia Mundial.

Em 2005, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou em Resolução a adoção oficial do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada.

Em 2020, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovou a resolução reconhecendo igualmente os Estados-Membros e todas as partes interessadas, incluindo a sociedade civil, pelo seu empenhamento continuado na segurança rodoviária, tal como demonstrado pela sua observância do Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito no terceiro domingo de Novembro de cada ano.

Em 2002 e 2003 a ACA-M iniciou as celebrações em Portugal.

Em 2004, a organização da celebração em Portugal passou a ser assegurada pela ESTRADA VIVA – Liga contra o Trauma, agora EV – Liga de Associações pela Cidadania Rodoviária, Mobilidade Segura e Sustentável, contando com a promoção e apoio de diferentes organizações da sociedade civil, ligadas à segurança rodoviária e mobilidade, desenvolvimento e intervenção social, assim como autoridades, autarquias e organismos do estado.

Em Évora as cerimónias realizam-se desde 2004, ininterruptamente, contando com um memorial no Jardim da Memória, e assumindo frequentemente as comemorações nacionais.

Por todo o País, registam-se inúmeras iniciativas locais e de âmbito nacional, promovendo o Lembrar, Apoiar e Agir.

Objetivos do DMMVE

Fornecer uma plataforma para as vítimas de sinistralidade rodoviária e suas famílias para:

- 1.** recordar todas as pessoas mortas e gravemente feridas nas estradas;
- 2.** reconhecer o trabalho crucial dos serviços de emergência;
- 3.** chamar a atenção para a resposta jurídica geralmente trivial às mortes e ferimentos na estrada e defender uma resposta adequada;
- 4.** defender um melhor apoio às vítimas e às famílias das vítimas de sinistralidade rodoviária;
- 5.** promover ações baseadas em dados concretos para prevenir e, eventualmente, pôr termo a novas mortes e lesões resultantes de sinistralidade rodoviária;

Todos os anos, mais milhões de vítimas da estrada se somam ao atual número de mortos e centenas de milhões de feridos desde a primeira morte na estrada. É uma pandemia real, que afeta principalmente os nossos vulneráveis e os nossos jovens, que para além do trauma de ferimentos e luto tem também um impacto económico devastador para países, comunidades e famílias. Por conseguinte, durante a Década de Ação 2021-2030, o Dia Mundial tem um papel importante de ajudar a alcançar a meta de redução de 50% do número de vítimas de acidentes rodoviários.

